



DASSEG SEGURADORA S.A

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2022, relatório da administração e relatório dos
auditores independentes

Relatório da administração

Aos Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Dasseg Seguros S.A. relativas ao exercício findo em 2022, apuradas com base na regulamentação vigente.

A empresa: A Dasseg Seguros S.A. iniciou suas atividades na data de 13 de junho de 2022, após autorização concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), através da portaria SUSEP Nº7.966 de 20 de maio de 2022, e publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de maio de 2022 para operar com seguros de danos e pessoas, no segmento S3, na 4ª (quarta) e 6ª (sexta) regiões do território nacional.

A Dasseg Seguros S.A. uma seguradora especializada, cuja atuação tem principal foco estratégico no segmento de seguros de garantia estendida, roubo furto e quebra de portáteis e prestamista.

Desempenho Operacional: A Seguradora iniciou efetivamente a comercialização de Seguros em agosto de 2022. No fim do exercício de seu primeiro ano, com suas operações a seguradora emitiu R\$ 17.597.707 de prêmios. Com ativos totais de R\$ 22.987.544,86.

Perspectivas: Nossa estratégia de negócios está baseada na oferta de soluções de seguros desenvolvidas em função de um processo continuado de identificação de necessidades de clientes. Os nichos em que atuamos são identificados com base em conceitos de segmentação e diferenciação. A nossa plataforma de operações, dinâmica e flexível, visa atender às diversas demandas dos segmentos definidos como alvo de atuação, seguindo políticas e procedimentos consistentes de avaliação, aceitação e precificação de riscos, e de gerenciamento de riscos e de sinistros, condições essenciais para atuar com sucesso em um mercado competitivo como o de seguros no Brasil.

Governança Corporativa: Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;
- c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito;
- d) A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Agradecimentos: Agradecemos aos nossos colaboradores, parceiros, consultores e às autoridades de controle, pelas orientações e atenção prestadas à Dasseg Seguros S.A.

Pinheiros / ES, 28 de fevereiro de 2023.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas da
DASSEG SEGURADORA S.A.
Pinheiros - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DASSEG SEGURADORA S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DASSEG SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção

relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as

- demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023

TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRCRS 009308-F

DASSEG SEGUROS S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022
Primeiro Exercício Social
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2022
CIRCULANTE		18.705
DISPONÍVEL		530
Caixa e Bancos	5	530
APLICAÇÕES		11.597
Aplicações	6	11.597
CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO		895
Prêmios a receber	7	895
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		43
Créditos tributários e previdenciários		43
DESPESAS ANTECIPADAS		62
Despesas Operacionais		62
CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		5.579
Custo de Aquisição	8	5.579
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.282
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.189
CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		4.189
Custo de Aquisição Diferido	8	4.189
INTANGÍVEL		93
Outros intangíveis	9	101
(-) Amortização		(8)
TOTAL DO ATIVO		22.988

DASSEG SEGUROS S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2022**Primeiro Exercício Social**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022
PASSIVO	Explicativa	
CIRCULANTE		11.005
CONTAS A PAGAR		592
Obrigações a Pagar	10	3
Imposto Sobre Operações - IOF	10 b	373
Impostos e encargos Sociais a Recolher	10 b	200
Impostos e Contribuições	10 b	16
DÉBITO OPERAÇÕES DE SEGURO		481
Corretores de seguros	11	481
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		20
Prêmios e Emolumentos Recebidos	12	20
PROVISÕES TÉCNICAS		9.912
Provisões Técnicas	13	9.912
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.328
PROVISÕES TÉCNICAS		7.328
Provisões Técnicas	13	7.328
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.655
Capital Social	14	5.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	14	(36)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	14	(309)
TOTAL DO PASSIVO		22.988

DASSEG SEGUROS S.A.

Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2022**Primeiro Exercício Social**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022
	Explicativa	
Prêmios emitidos	15	17.598
(+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios	15	(16.923)
(=) Prêmios ganhos		675
(-) Sinistros ocorridos	15	(334)
(-) Custo de aquisição	15	(418)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	15	(6)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(424)
(-) Pessoal Próprio	15	(13)
(-) Serviços de Terceiros	15	(307)
(-) Localização e Funcionamento	15	(102)
(-) Publicações		-
(-) Despesas Administrativas diversas	15	(2)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		(199)
(+) RESULTADO FINANCEIRO		397
(+) Receitas Financeiras	15	398
(-) Despesas Financeiras	15	(1)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		(309)
(+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		-
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(309)
(-) Imposto de Renda		-
(-) Contribuição Social		-
(-) Participações sobre o lucro		-
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO		(309)
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		4.000.000
(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,08)

DASSEG SEGUROS S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2022**Primeiro Exercício Social**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Total		
	Capital social	Ajuste com Títulos e Valores Mobiliários	Lucros / Prejuízos acumulados
SALDOS EM 31 de dezembro de 2021	-	-	-
Aumento / Redução de Capital	5.000	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	(36)	-
Resultado Líquido do Período	-	-	(309)
SALDOS EM 31 de dezembro de 2022	5.000	(36)	(309)

DASSEG SEGUROS S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto

31 de dezembro de 2022**Primeiro Exercício Social**

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(309)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	8
VARIAÇÃO NO VALOR JUSTO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	(36)
ATIVOS FINANCEIROS	(11.199)
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS	(895)
CRÉDITOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS	(42)
DESPESAS ANTECIPADAS	(62)
CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	(9.769)
OUTROS ATIVOS	-
FORNECEDORES	3
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	588
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	481
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	20
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17.240
CAIXA GERADO/(CONSUMIDO) NAS OPERAÇÕES	(3.970)
JUROS RECEBIDOS	(398)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.368)
<i>PAGAMENTO PELA COMPRA DE ATIVO PERMANENTE</i>	<i>(101)</i>
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(101)
AUMENTO DE CAPITAL	5.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.000
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	530
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO ÍNICIO DO PERÍODO	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	530

DASSEG SEGUROS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A empresa Dasseg Seguros S.A., teve sua aprovação por meio da Portaria SUSEP Nº7.966 de 20 de maio de 2022 e publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de maio de 2022 para operar com seguros de danos e pessoas, no segmento S3, na 4ª (quarta) e 6ª (sexta) regiões do território nacional. E iniciou as atividades em 13/06/2022. A Dasseg tem seu foro localizado em Pinheiros- Espírito Santo. Suas demonstrações contábeis foram apresentadas à Diretoria e aprovadas para divulgação em 28 de fevereiro de 2023.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras compreendem os balanços patrimoniais, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a demonstração do fluxo de caixa da Seguradora, conforme legislação em vigor. A sociedade não apresenta a demonstração do resultado abrangente em virtude de não haver movimentações para essa demonstração.

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep n.º 648/2021 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC/Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Não foi apresentada a Demonstração de Resultado Abrangente por não existir resultados abrangentes no período. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras do exercício em 28 de fevereiro de 2023.

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 648/21, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante “práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP”.

2.2 Base para mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

- Instrumentos e passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;

2.3 Continuidade: Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios.

2.4 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

2.5 Segregação entre circulante e não circulante: A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

2.6 Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não estão em vigor para o exercício de 2022, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos, uma vez que o órgão regulador (Susep) não aprovou esse pronunciamento.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos, uma vez que o órgão regulador (Susep) não aprovou esse pronunciamento.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros": O IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento. A Seguradora está avaliando os impactos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora.

3. Resumo das principais práticas contábeis:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

3.2 Ativos financeiros: Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado;
- Mantidos até o vencimento;
- Disponíveis para venda; e
- Empréstimos e recebíveis.

3.3 Passivos financeiros: Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

3.4 Contas a pagar: As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

3.5 Benefícios a empregados: Ao fim do exercício de 2022, a companhia não apresentava registro de colaboradores no seu quadro de funcionários, sendo assim, a mesma não aplicou o CPC 33 no que tange o programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo. A companhia utiliza estrutura compartilhada e mantém contratos com fornecedores especializados para suporte nas operações da seguradora.

3.6 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias: Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2022 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

3.7 Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

3.8 Receitas de juros: As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno.

Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por “*impairment*”, a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

3.9 Uso de estimativas e julgamentos: Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas demonstrações financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

3.10 Circulante e não Circulante: As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das demonstrações contábeis, ou seja, no grupo circulante são registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

3.10.1 Passivos oriundos de contratos de seguros

A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados, de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021 e alterações posteriores, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir:

(i) A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “pro rata die” para todos os riscos emitidos na data base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes, mas ainda não emitidos (PPNG_RVNE), sendo esta parcela estimada a partir da aplicação de testes para obtenção dos valores efetivamente observados, vigentes e emitidos em atraso.

(ii) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data de cálculo. Os valores provisionados são calculados a partir de estimativa de pagamento dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado a partir da aplicação de testes de consistência para obtenção da melhor estimativa de ajuste.

(iii) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das demonstrações de cálculo. Para o cálculo, são utilizadas premissas de mercado para os ramos de operação da DASSEG, em virtude da Seguradora ainda estar no início das suas operações.

(iv) A provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados, estimada de forma agregada e a PDR (PSL), que contempla a estimativa de despesas diretas relacionadas aos sinistros avisados e ainda não pagos, seguindo os mesmos procedimentos operacionais dos sinistros avisados. Para a obtenção da parcela da provisão despesas relacionadas a sinistros avisados (PSL), a seguradora apura as despesas relacionadas, de forma individualizada, pendentes de pagamento na data base de cálculo e, ainda, estima o valor global das despesas relacionadas aos sinistros judiciais que estejam em PSL. A parcela relacionada a sinistros não avisados (IBNR) é estimada pela razão entre a PDR(PSL) e a respectiva PSL.

(v) A provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR) é constituída para garantir o pagamento de resgates e devoluções de contribuições pendentes de regularização até a data-base de cálculo. Sua metodologia considera a estimativa de valores a regularizar, tanto na esfera administrativa como judicial, devidamente corrigidos até sua liquidação / extinção.

3.11 Teste de Adequação de Passivos (TAP)

Conforme previsto nos normativos em vigor, em cada data de balanço a Seguradora elabora o TAP para todos os contratos vigentes na data de sua execução. Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil os passivos de contratos de seguro, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas. Para realização do teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas correntes para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, conseqüentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (excetuada a Provisão Complementar de Cobertura – PCC, se houver), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída na PCC, quando decorrente das provisões de PPNG, PMBAC e PMBC, ou, quando decorrente das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou.

- Principais premissas adotadas:

Sinistralidade: para a apuração das estimativas de sinistros, adotou-se as taxas de sinistralidade extraídas do Sistema de Estatísticas da SUSEP (SES), considerando-se a experiência de todas as supervisionadas no período dos últimos 36 meses.

Taxa de Juros e índice de preços: Aplicou-se o novo modelo de estimação das estruturas a termo das taxas de juros livres de risco, disponível a partir de jan/2022, para apuração do valor presente dos fluxos de caixa, cuja ETTJ adotada para o segmento de Danos foi a Pré-fixada. Já para o segmento de Pessoas, aplicou-se a metodologia elaborada pela ANBIMA, cuja curva estimada gera o Cupom de IPCA, uma vez que este é o indexador atrelado aos contratos deste segmento

Despesas administrativas: Foram projetadas com base no histórico das despesas administrativas reais da Seguradora, considerando a premissa do TAP de que não haverá novas vendas (apenas a manutenção das obrigações assumidas até a data base).

Conforme abaixo, pode-se concluir que o TAP não indicou necessidade de constituição de provisionamento complementar. Por fim, informamos que não se identificou valor de “Mais Valia” para o período.

Grupo	VP fluxos de caixa	Provisões técnicas	CAD	Resultados
PPNG	3.820	16.923	9.769	(3.334)
PSL, IBNR, PDR	308	311	-	(3)
PVR	6	6	-	-

3.12 Análise de Sensibilidade

Com o objetivo de analisar a sensibilidade nos resultados da Seguradora, frente à oscilação em algum de seus parâmetros técnicos, optou-se em realizar o teste junto à premissa de sinistros, agravando a rubrica de sinistros ocorridos, pois este é o indicador que, frente ao tipo de operação praticada, pode apresentar alguma volatilidade relevante, refletindo impacto no resultado e no patrimônio líquido contábil avaliado na data base do teste. Os demais parâmetros referentes a taxas de juros, índices de conversibilidade, inflação e excedente financeiro, considerando as características dos produtos em operação, não se aplicam com a relevância requerida no contexto.

Analisando-se os indicadores de sinistralidade de todas as supervisionadas para os ramos operados (extraídos do SES/SUSEP) e observando o histórico de sua evolução entre os exercícios de 2020 e o atual (conforme tabela abaixo), nota-se uma estabilidade para o segmento de Danos e uma tendência de redução para o segmento Pessoas. Desta forma, entendeu-se prudente aplicar um agravio de 5% na rubrica contábil de sinistros ocorridos verificada no exercício de 2022 para o segmento Danos e um agravio de 20% para o segmento de Pessoas, com vistas a analisar-se os respectivos impactos advindos deste cenário.

Parâmetros de mercado:

Período	Danos (0171/0195)	Pessoas (1377)
2020	20%	15%
2021	20%	11%
2022*	19%	8%

* De jan a nov/2022

Seguem abaixo os reflexos contábeis no resultado e no patrimônio líquido oriundos das premissas de agravo na rubrica de sinistros ocorridos, líquidos dos efeitos tributários:

Por R\$
1,00

Premissas do teste de sensibilidade	Reflexo no Resultado		Reflexo no PL	
	Normal	Agravado	Normal	Agravado
Agravamento de 5% para Danos e 20% para Pessoas	230.000	100.000	1.130.000	1.000.000

Como conclusão do teste de sensibilidade, o impacto estimado sobre o Resultado e o PL, seria absorvido pela Seguradora, uma vez que permaneceria com suficiência de PLA em relação ao CMR.

3.13 Desenvolvimentos Sinistros

Comportamento da provisão de sinistros a liquidar

Tábua de desenvolvimento de sinistros: A tabela abaixo mostra a movimentação das provisões para sinistros a liquidar da Seguradora, denominada de tábua de desenvolvimento de sinistros:

Período	31/12/2022
Saldo anterior	-

Retidos	78
Exercício atual	78
Exercícios anteriores	-

Pagamentos	23
Exercício atual	23
Exercícios anteriores	-

Saldo final	55
-------------	----

4. Gerenciamento de riscos: A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição de seguro
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de capital
- Risco financeiro

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas.

A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

4.1 Gerenciamento de risco de créditos: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro. A gestão de riscos dos ativos financeiros deve assegurar que o limites dos riscos apropriados aos investimentos não se excedam e que garantam retornos sustentáveis.

O valor justo dos instrumentos negociados num mercado ativo é baseado em cotação de preços em mercado ativo na data de balanço. O valor cotado dos ativos financeiros mantidos pela Seguradora é o de mercado, onde estes são incluídos em nível 1.

4.2 Gerenciamento de risco de liquidez: A gestão de risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do gerenciamento de seus investimentos, o volume suficiente para saldar seus compromissos. A tabela abaixo analisa os passivos e ativos financeiros da Seguradora por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, bem como a suficiência destes:

Saldo em 31/12/2022	Menos de um ano
Obrigações a Pagar	(3)
Passivo Financeiro	(3)
Caixa e equivalente de Caixa	530
Ativo Financeiro	530
Suficiência	527

4.3 Gerenciamento de mercado: O risco de mercado é a alteração no preço de mercado sobre os ganhos da Seguradora, sobre o valor de seus instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros, o CPC 40, requer a divulgação relacionada à mensuração do valor justo com base no seguinte nível: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (nível 1). Em 31/12/2022 não havia saldos em contas de instrumentos financeiros no Balanço da Seguradora.

4.4 Gerenciamento de risco operacional: Risco operacional é resultante de perdas de processos internos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a seguradora não registrou perdas.

4.5 Gestão de risco de capital: As Seguradoras devem executar suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP. O Patrimônio Líquido Ajustado - PLA da Seguradora está sendo apresentado na nota 14.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2022
Equivalentes de Caixa	530
Total de caixa e equivalentes de caixa	530

6. Aplicações

	Saldo em 30/12/2021	Aplicações	Resgates	Rendimentos/ Resultado na venda	Ajustes TVM	Saldo em 31/12/2022
Disponíveis para venda						
LFT	-	7.937	-	154	(36)	8.055
Fundos de Investimento – RF	-	5.043	(1.702)	202	-	3.542
Total	-	12.980	(1.702)	355	(36)	11.597

7. Créditos das operações com seguros

7.1 Prêmios a receber

31/12/2022

Ramos	Prêmios a Receber (RVE) de Representantes	Prêmios a Receber (RVNE)	Prêmios a Receber líquido	Período médio de vencimento
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	-	-	-	15 dias
0171 - Riscos Diversos	499	393	892	15 dias
1377 - Prestamista	-	3	3	15 dias
Total Geral	499	396	895	

7.2 Movimentação dos Saldos

	31/12/2022
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-
(+) Prêmios emitidos	17.487
(+) Prêmios RVNE	396
(-) Prêmios cancelados	(285)
(+) IOF	(372)
(-) Recebimento	(16.331)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	895

7.3 Aging dos Prêmios Pendentes

A vencer em

Até um ano	
Até 30 Dias	499
RVNE	396
Total de Prêmios e Emolumentos	895

8. Custos de Aquisição Diferidos

Ramo	31/12/2022
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	8.024
0171 - Riscos Diversos	1.110
1377 - Prestamista	635

Total Geral	9.769
Total CP	5.579
Total LP	4.190

8.1 Movimentação dos Saldos

	31/12/2022
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Constituição	10.186
Apropriação de Despesas	(417)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.769

9. Imobilizado

Imobilizado							
Descrição	Saldo residual 31/12/2021	Aquisições	Baixas	Despesa Depreciação	Saldo residual 31/12/2022	Custo Total 31/12/2022	Depreciação Acumulada 31/12/2022
Software	-	101	-	(8)	93	101	(8)
Total	-	101	-	(8)	93	101	(8)

10. Contas a Pagar

10.a. Contas a Pagar

Até um ano	31/12/2022
Fornecedores	3
Total de obrigações a pagar curto prazo	3

10.b. Impostos e Contribuições

	31/12/2022
Até um ano	
IR Retido de terceiros	46
Outros impostos e contribuições	526
COFINS a Recolher	14
PIS a Recolher	2
Total de Impostos e Contribuições	588

11. Débitos com operações de Seguros

Até um ano	31/12/2022
Representantes de Seguros	481
Total	481

12. Prêmios e Emolumentos Recebidos

Até um ano	31/12/2022
Até 30 Dias	20
Total de Prêmios e Emolumentos	20

13. Provisões Técnicas

	31/12/2022	<u>PPNG</u>	<u>PSL</u>	<u>IBNR</u>	<u>PVR</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2021	-	-	-	-	-	-
Ramo						
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	14.075	-	88	-	14.163	
0171 - Riscos Diversos	2.055	55	116	6	2.232	
1377 - Prestamista	793	-	52	-	845	
Saldo Final do Período	16.923	55	256	6	17.240	
TOTAL CURTO PRAZO	9.595	55	256	6	9.912	
TOTAL LONGO PRAZO	7.328				7.328	

14. Patrimônio líquido: a) *Capital social:* Em 20/05/2022, foi aprovado pela SUSEP a integralização de capital no valor de R\$ 5.000.000,00 divididos em 5.000.000,00 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. A composição acionária da Seguradora é constituída da seguinte forma:

Acionista	Participação	Valor em R\$ (milhares de Reais)
Dilmar Antônio Simonetti	80%	4.000
Rita de Cássia Vargas Simonetti	20%	1.000
TOTAL	100%	5.000

b) Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 1% do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

c) Reserva legal: Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, sendo assegurado no estatuto social da Companhia, um mínimo de 5% do lucro líquido ajustado e até que atinja 20% do Capital Social.

d) Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital: Nos termos da Resolução CNSP nº 648/21, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. A sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para cálculo deste último;

i. Para fins de qualidade de cobertura do capital mínimo requerido, em 31 de dezembro de 2022 seguindo a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, foram realizados os ajustes de qualidade do CMR com 3 níveis de PLA conforme critérios abaixo:

a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;

b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e

c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Os valores apurados são:

	31/12/2022
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	4.501
PLA Nível 1	4.501
PLA Nível 2	-
PLA Nível 3	-
Ajustes de qualidade CMR (PLA nível 2 e 3)	-
Capital base (I)	2.690
Capital de Risco de subscrição	1.661
Capital de Risco de crédito	359
Capital de Risco Operacional	68
Capital de Risco de Mercado	53
Benefício da Diversificação	(192)
Capital de Risco – CR (II)	1.949
Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II)	2.690
Suficiência de de PLA	1.811
Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1)	167%
Cobertura do Patrimônio (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3)	0%
Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3)	0%
Provisões Técnicas	17.240
Direitos Creditórios	224
Custos de Aquisição Diferidos Redutores	9.309
Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas	7.707
Ativos Garantidores Líquidos	8.055
Ativos em Excesso à Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas	348
Taxa de Cobertura	104,5%

15. Detalhamento das contas da demonstração do resultado:

	31/12/2022
a) Prêmios emitidos	
Prêmios emitidos	17.487
Prêmios RVNE	396
Prêmios Cancelados	(285)
b) Variação das provisões técnicas de prêmios diretos	(16.923)
Provisão de Prêmios Não Ganhos	(16.923)
c) Sinistros ocorridos diretos	(334)
Indenizações avisadas	(78)
Variação da Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR)	(256)
d) Custos de aquisição	(417)
Comissões corretores direto	(7.093)
Comissões agenciamento direto	(3.093)
Variação do Custo de Aquisição diferido	9.769
e) Outras receitas e despesas operacionais	(6)
Outras despesas operacionais	(6)
Despesas Diversas	(6)
f) Despesas administrativas	(424)
Pessoal próprio	(13)
Serviços de terceiros	(308)
Localização e funcionamento	(102)
Publicidade e propaganda	(2)
g) Despesas com tributos	(199)
COFINS	(50)
PIS	(8)
Taxa de fiscalização	(141)
h) Resultado financeiro	
Receitas financeiras	397
Receitas com títulos de renda fixa privados	244
Receitas com títulos de renda fixa públicos	154
Despesas financeiras	(1)
Outras despesas financeiras	(1)
Resultado Operacional	(309)

17. Remuneração dos Diretores e Operações com Partes Relacionadas:

Não houve pagamento de remuneração aos Diretores no exercício de 2022. Partes relacionadas podem ser definidas, de um modo amplo, como aquelas entidades, físicas ou jurídicas, com as quais uma Companhia tenha possibilidade de contratar, no sentido lato deste termo, em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência.

DIRETORIA	NOME	REGISTRO
DIRETOR GERAL	Dilmar Antônio Simonetti	NÃO APLICAVEL
DIRETOR	Rita de Cássia Vargas Simonetti	NÃO APLICAVEL
CONTADOR	Fábio Roberto Pereira	CRC – 1SP239076-O/0
CONTADOR	Sarah Lúcia Andrade	CRC – 127940/O
ATUÁRIO	Danielle Belíssimo Wilk	MIBA 2841

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

**Aos Acionistas e Administradores da
DASSEG Seguros S.A.**

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da **DASSEG Seguros S.A.** (a seguir denominada “Seguradora”), em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Atuário Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da **DASSEG Seguros S.A.** em 31 de dezembro de 2022 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras e outras conciliações realizadas, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos de Prêmios (EST-378), em seus aspectos mais relevantes. Ressaltamos que a Seguradora vem trabalhando nos ajustes para correção das bases e recargas dos respectivos quadros à SUSEP. Informamos que essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente.

Porto Alegre/RS, 24 de fevereiro de 2023.

Alexandre Turk de Almeida – Atuário MIBA nº 1034

ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda

CNPJ nº 08.614.081/0001-21 – CIBA nº 102

Av. Carlos Gomes, 700/606, Porto Alegre